



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE-PMV Nº. 18, DE 04 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "e" c/c inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e

CONSIDERANDO que o servidor, por qualquer razão, desejando-se desligar-se dos quadros da Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizando no serviço público, ou se ainda não.

RESOLVE

Exonerar, na forma do art. 31, caput, da Lei Complementar nº. 26 de 31 de dezembro de 2010, **CLAUDIO ANTUNES DA SILVA**, Motorista D, Nível (ANB), tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Revogar a Portaria nº. 039, de 01 de fevereiro de 2010.

Declarar a vacância do cargo acima especificado (LC 26/2010; art. 30).

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis, 04 de abril de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município